



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Tomada de Preços em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada para a construção do prédio do Programa da Saúde da Família – PSF, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos nos anexos da Tomada de Preços nº 002/2022. Registra-se que foram **HABILITADAS** as empresas CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO EIRELI, CONSTRUTORA E INCORPORADORA PCON LTDA, C. G. PLAN- CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM EMPREENDIMENTOS CIVIS ELETROMECÂNICOS EIRELI, FRATELLI CONSTRUÇÕES LTDA, MARLON BRANDO MARTINS EIRELI. Sendo **INABILITADA** a empresa JONATAS LOPES GARCIA – ME. Como estabelecido pela Lei 8.666/93, em seu Art. 109, Inciso I, alínea a, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste aviso.

Lindamar de Araújo Rabelo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

